



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ESTÉFANO LUIZ SILOTE, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas regimentais, Art. 276, do Regimento Interno desta Casa, vem perante Vossa Excelência com devido apreço e acatamento, **REQUERER** ao Chefe do Poder Executivo e seus pares, que atue junto aos órgãos competentes, NO SENTIDO DE ORIENTAR AO PROPRIETÁRIO DE UM LOTE SITUADO AO LADO DO CEIM GIOVANE PAULO SALVADOR MEIRA NA AV PEDRO GAMA BAIRRO CANIVETE, PARA QUE O MESMO EFETUE A LIMPEZA E CAPINA DO LOCAL. A referida área vem trazendo incomodo e transtorno aos moradores daquela localidade principalmente por ser ao lado de uma instituição de ensino e vem aumentando ainda mais o risco da proliferação do mosquito aedes aegypti, e a presença de abutres e animais peçonhentos.

Nos termos.
Pede deferimento.

GABINETE DO VEREADOR ESTÉFANO LUIZ SILOTE.
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Plenário "Joaquim Calmon".
Aos 16 dias do mês de abril de 2019.

ESTÉFANO LUIZ SILOTE
Vereador – PHS